



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Secretaria de Governo

DECRETO Nº 0104/99

Seropédica, 30 de dezembro de 1999.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
RESOLVE DECRETAR PONTO FACULTATIVO
NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1999.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, SR. ANABAL BARBOSA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu Art. 74, Inciso VII, Resolve Decretar:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo no dia 31 de dezembro de 1999.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO

PUBLICAÇÃO DE: _____
JORNAL: _____
PÁGINA: _____